



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

MAPA DE RISCOS Nº 4751133

O gerenciamento de riscos permite a implementação de medidas (ações, procedimentos, rotinas, processo e projetos) que visam o controle de potenciais eventos ou situações que possam impactar no alcance dos objetivos organizacionais.

O mapa de riscos é o instrumento utilizado para gerenciar os riscos que a organização está exposta. O Mapa é composto pelas etapas do processo de avaliação dos riscos (identificação, análise e avaliação) preconizado pela norma ISO 31000:2018 e consolida o registro dos riscos com seus componentes (causas, evento e consequências), os controles preventivos e reativos existentes para mitigá-los, a determinação do nível de risco, bem como a resposta ao risco.

O Mapa de Riscos deverá ser revisado e atualizado periodicamente, após eventos relevantes para se adequar ao contexto da organização.

Os servidores são responsáveis por identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos em processos de trabalho, atividades, projetos e programas.

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MAPA DE RISCOS

1) Identifique os riscos

Risco é um **evento futuro** e incerto capaz de afetar o alcance dos objetivos, sendo expresso em causas, evento de risco e consequências.

Defina o evento de risco, depois suas causas e consequências.

2) Descreva os controles internos existentes

Controles internos são ações, procedimentos, rotinas adotados para gerenciar riscos.

Os controles podem ser preventivos ou reativos. Controles preventivos - atuam nas causas para evitar que o evento de risco se materialize. Controles reativos - minimizam o impacto do evento de risco.

3) Analise a probabilidade e o impacto do risco

Determine a probabilidade (P) da ocorrência e o impacto (I) das consequências do evento de risco consultando os critérios disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

A probabilidade e o impacto do risco devem ser analisadas considerando a experiência da Unidade com o processo de trabalho.

4) Avalie a eficácia dos controles existentes

Avalie se os controles existentes produzem os resultados esperados consultando os critérios disponíveis no link (3863156) e determine o risco do controle (RC).

5) Classifique o nível de risco e selecione a resposta ao risco

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala de classificação de risco.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento**.

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

6) Elabore o Plano de Tratamento (modelo disponível no SEI)

Elabore o **Plano de Tratamento** para os riscos classificados com **nível alto e extremo** e defina controles internos para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco.

Observação: O mapa de riscos deverá ser assinado pelo responsável por seu preenchimento e pelo gestor da unidade (Chefe de Seção, Coordenador e/ou Diretor).

Processo de Trabalho ¹ :												
Objetivo do Processo de Trabalho ² :												
Risco ³				Controles preventivos existentes (7)	Controles reativos existentes (8)	P*	I*	R C* *	Nível de Risco ⁴ (PxIxR C)	Classificação	Resposta	Monitoramento
Id	Causas (4)	Evento (5)	Consequências (6)									

1	Falta de comunicação entre os integrantes da equipe de planejamento do ETP.	Ausência de clareza sobre a diferença entre a necessidade da contratação e a solução escolhida	- Atraso na contratação em função do retrabalho.	- Capacitação dos servidores em relação ao tema Planejamento das Contratações; - Realização de lista de verificação para elaboração do ETP;	- Devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP.	1	2	0,2	0,4	() Extr emo () Alto () Médi o (x) Baix o	(X) Monitor ar () Tratar	() Semestr al (x) Anual () Bianual () Outros:
2	- Devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP.	Elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico desassociado do ETP	- Retrabalho na correção e adequação de instrumentos (ETP e TR); - Atraso na contratação em função do retrabalho.	- Padronização dos documentos utilizados nas contratações públicas, mediante aprovação de modelos de Termos de Referência (TR) e de Projeto Básico (PB), com elementos mínimos necessários para um adequado planejamento das contratações; - Capacitação dos agentes públicos envolvidos na fase de planejamento (confecção de ETP e TR). - Análise da SECAR; - Parecer da ASLIC com ressalvas.	- Caso possível, devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP;	1	4	0,4	1,6	() Extr emo () Alto (x) Médi o () Baix o	(x) Monitor ar () Tratar	(x) Semestr al () Anual () Bianual () Outros:
3	- Pesquisa de mercado inadequada /restrita;	Elaboração do TR com especificações incompletas/excessivas ou com requisitos técnicos irrelevantes/insuficientes	- Possibilidade de licitação deserta, pedido de esclarecimento ou impugnação do edital; - Atraso na contratação em função do retrabalho	- Verificar junto ao mercado as ofertas existentes para o objeto.	- Readequação do TR à realidade do mercado, dentro da legislação vigente.	1	4	0,4	1,6	() Extr emo () Alto (x) Médi o () Baix o	(x) Monitor ar () Tratar	() Semestr al (x) Anual () Bianual () Outros:
4	Requisitos excessivamente abertos relacionados ao objeto e/ou à qualificação do licitante	TR contendo cláusulas que possibilitem a participação de licitantes que não têm capacidade técnica para executar o objeto	- Não obtenção do objeto contratado por incapacidade da empresa contratada em executar a avença; - Maior incidência de impugnações e pedidos de esclarecimento;	- Padronização de Termo de Referência e Edital;	- Readequação do TR. -Suspensão do Certame.	1	4	0,4	1,6	() Extr emo () Alto (x) Médi o () Baix o	(x) Monitor ar () Tratar	() Semestr al (x) Anual () Bianual () Outros:
5	- Não realização de análise criteriosa da real necessidade;	Superdimensionamento pelas áreas das quantidades de licenças a serem adquiridos ou contratados	- Desperdício de recursos; - Possibilidade de elevação de custo da compra/contratação.	- Apoio às áreas demandantes na elaboração do DOD.	Supressão contratual.	1	3	0,2	0,2	() Extr emo () Alto (x) Médi o () Baix o	(X) Monitor ar () Tratar	() Semestr al (x) Anual () Bianual () Outros:

6	- Ausência de conhecimento dos atores a respeito da importância da justificativa; - Insuficiência de compreensão do conteúdo da justificativa	Justificativa inadequada ou não descrita em nível adequado	- Falta de aderência a Legislação; - Retrabalho da equipe de planejamento e controle; - Prejuízo para a imagem da Instituição face a falha da transparência do processo; - Desperdício de recursos pessoais e financeiros; - Possíveis ressalvas dos órgãos de controle.	- Apoio às áreas demandantes na elaboração do DOD; - Modelo de DOD em forma de cartilha disponibilizado no SEI.	- Deverá ser solicitado ao Demandante, melhores esclarecimentos que justifiquem a contratação.	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar	() Semestral (X) Anual () Bianaual () Outros:
7	- Falta de levantamento de mercado; - Falta de pessoal com conhecimento do mercado; - Pesquisas de preços inadequadas.	Justificativa técnica e econômica inadequada à solução escolhida.	- Descumprimento do art.18, § 1º, Inciso V da Lei Nº 14.133/2021, que trata das regras para levantamento de mercado; - Opções disponíveis para contratação que não atendem à necessidade da administração; - Elaboração do TR sem elementos essenciais para seleção da proposta mais vantajosa. - Desperdício do recurso público; - Atraso na contratação em função do retrabalho;	- Realização de lista de verificação para elaboração do ETP, que determina a necessidade de levantamento de mercado; - Modelo de ETP com instruções de preenchimento.	- Caso possível, devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP; - A equipe de planejamento da contratação deve executar o levantamento de soluções de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultando sítios de internet, visitando feiras, consultando publicações especializadas e pesquisando junto a fornecedores;	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar	() Semestral (X) Anual () Bianaual () Outros:

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Id	Risco			Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	R C **	Nível de Risco *** (PxIx RC)	Classificação	Resposta	Monitoramento
	Causas	Evento	Consequências									
1	- Falta de atenção do servidor responsável pela publicação;	Ausência de ampla publicidade do edital	- Restrição de empresas concorrentes; - Questionamento de órgãos de controle externo	- Criação de fluxo interno com definição clara de responsabilidades e prazo; - Lista de verificação dos procedimentos do pregão;	Ampliação dos meios de divulgação quando provocado por empresas interessadas no certame;	1	2	0,2	0,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar	() Semestral (X) Anual () Bianaual () Outros:
2	- Falta de conhecimento específico da área técnica dos responsáveis pelas respostas; - Urgência da demanda; - Perda do prazo legal para publicação das respostas	Respostas em desacordo aos pedidos de esclarecimento e pedidos de impugnação	- Questionamentos acerca do certame; - Anulação do certame; - Prejuízo para a administração pública; - Responsabilização de servidores; - Baixa	- Designação de área técnica para apoiar o agente de contratação durante a análise dos pedidos de esclarecimento e impugnação; - Capacitação dos agentes públicos envolvidos na contratação	Parecer da ASLIC; - Parecer das instâncias superiores.	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto (X) Médio () Baixo	(X) Monitorar () Tratar	(X) Semestral () Anual () Bianaual () Outros:

			participação do certame; - Restrição da competitividade; - Necessidade de adiar a licitação causando atraso na contratação.																	
3	- Inexistência de empresa no mercado que atendam as exigências do edital; - Objeto e/ou quantitativo licitado não desperta interesse no mercado	Licitação deserta	- Necessidade de realização de nova licitação;		- Reavaliação da demanda; - Realização de nova licitação.	1	4	0,4	1,6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar	() Semestral (x) Anual () BIANUAL () Outros:								
4	- Má-fé dos licitantes/contratados.	Contratação de licenças que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório	- Necessidade de realização de nova licitação; - Desperdício de recurso público; - Entrega de bens que não atendem à necessidade pública.	- Envolvimento da área técnica e da Área demandante na análise das propostas/ amostra;	- Exigência de substituição dos produtos entregues em desconformidade; - Aplicação de sanção às contratadas que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar	() Semestral (x) Anual () BIANUAL () Outros:								
5	- Especificação técnica restritiva; - Direcionamento de marca do objeto da contratação.	Licitantes que não atendem às exigências do edital	- Retrabalho da equipe de planejamento; - Atraso no atendimento da demanda; - Necessidade de realização de nova licitação; - Desperdício de recurso público.		Alteração/correção do Termo de Referência e no edital Edital.	2	3	0,4	2,4	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar	() Semestral (x) Anual () BIANUAL () Outros:								

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Id	Risco			Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC*	Nível de Risco** (PxIxRC)	Classificação	Resposta	Monitoramento
	Causas	Evento	Consequências									
1	- Ausência de conferência da qualidade e quantidade das licenças recebidas;	Atesto de Notas Fiscais de das licenças com as características (quantidade e qualidade) diferentes do especificado ou não entregues	- Pagamento por das licenças qualidade/quantidade de diferente da especificação e consequente prejuízo para a Administração Pública; - Dispêndio de recursos financeiros com demandas frustradas.	- Conferência das características das licenças recebidas com especificações técnicas do edital de licitação; - Atribuição de responsabilidade provisório e definitivo para evitar repetição de equívocos;	- Orientação ao Fiscal e/ou Gestor do contrato quanto da necessidade de comunicar à autoridade competente caso haja alguma divergência levantada pela empresa contratada, ou falta de condições operacionais para realizar a fiscalização do contrato; - Descontinuidade do processo de pagamento até a comprovação da entrega das das licenças de acordo com as quantidades e qualidade contratadas; - Apuração de responsabilidades dos servidores e da empresa.	1	3	6	0,2	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Monitorar () Tratar	() Semestral (x) Anual () BIANUAL () Outros:

1 - Processo ou atividade que será objeto da gestão de riscos.

2 - Resultado esperado do processo ou atividade.

3 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

4 - Fatores que podem dar origem ao risco.

5 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

6 - O efeito da ocorrência do risco.

7 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

8 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de trabalho e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto ao tratamento de riscos, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento** (modelo disponível no SEI).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 19/02/2026, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 20/02/2026, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4751133** e o código CRC **E1BD368F**.